



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005047/2025

03/09/2025 - 14:24:10

SEMUS-PK

PORTARIA/SEMSEG/Nº020/2025

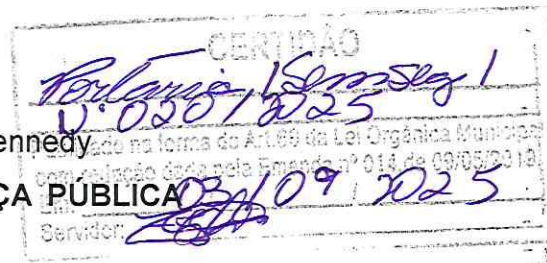


Handwritten mark

de Presidente Kennedy

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Estado do Espírito Santo



PORTARIA/SEMSEG/Nº 020/2025

Certifico que *Portaria SEMSEG*
Nº 020/2025

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019.

Data: *03/09/2025*

Servidor(a): *AS*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy

REVOGA A PORTARIA Nº 032/2024 E SUBSTITUI OS FISCAIS DO CONTRATO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **ROBERTO DAS DORES DE ALMEIDA**, para ser fiscal do contrato de nº 511/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, lotado na secretaria municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy - ES junto a empresa BRASIL RADIOWAVE LTDA.

Parágrafo Único: Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor **MARCO ANTONIO DIAS PINTO**.

Art. 2º - Nomeia o servidor **LEONES SOUZA DA SILVA**, para ser fiscal do contrato de nº 511/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, lotado na secretaria municipal de Administração de Presidente Kennedy - ES junto a empresa BRASIL RADIOWAVE LTDA. Onde o mesmo será responsável pela parte técnica do Contrato.

Art. 3º - Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regando as disposições em contrário em especial.

Presidente Kennedy-ES, 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

Handwritten signature

JOSÉ TADEU DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Decreto nº 34/2021

Handwritten signature

CARLOS ANTONIO SANTIAGO
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 127/2025